



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2021, às nove horas, no ambiente virtual do LimeSurvey, teve início a fase de votação das Eleições para Coordenador e Vice-coordenador do NEABI-SB e para Representantes no Conselho e em Comissões do *Campus* São Borja da Universidade Federal do Pampa, previstas nos Editais nº 03/2021/CEL/CSB e nº 04/2021/CEL/CSB, aprovados pelo Conselho de *Campus*. Pouco antes, às oito horas e doze minutos começaram os disparos por *e-mail* dos convites para votação, processo que se estendeu até às oito horas e quarenta e nove minutos. Contudo, somente após a abertura da etapa de votação, às nove horas, os votantes puderam ter acesso aos *links* de votação constantes dos *e-mails* disparados. Para efeitos de estatísticas da Comissão Eleitoral Local (CEL), registre-se que o bloco de envios mais demorado, os dos convites para o universo dos discentes votantes do *Campus*, no total de um mil, novecentos e setenta convites, levou das oito horas e doze minutos às oito horas e trinta e um minutos. O sistema de consulta empregado, o LimeSurvey, não apresentou, aparentemente, inconsistências ou problemas de desempenho. Contudo, merece registro que, durante o período de votação, foi constatada pela Comissão Eleitoral Local postagem, em grupo da rede social Facebook, sujeita a configurar propaganda eleitoral em favor da candidata única à representação dos discentes na Comissão do Curso de Jornalismo. Por não haver expressa punição prevista em edital para os casos de inobservância do item 3.1.4 do Edital nº 04/2021/CEL/CSB, textualmente: "3.1.4 - A campanha e todas as atividades de propaganda encerrar-se-ão às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao do início da fase de votação", a Comissão Eleitoral limitou-se a uma abordagem de caráter pedagógico, solicitando à candidata a imediata exclusão do *post*, no que foi prontamente atendida pela notificada. Nada mais havendo a tratar, no dia seguinte, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2021, às quatorze horas, o Senhor Presidente da CEL, Professor Doutor Gerson de Lima Oliveira, deu por encerrada a fase de votação do processo eleitoral citado *supra*, da qual, para constar, eu, Jeferson Andrade Duda, membro técnico-administrativo da CEL, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por membros da CEL assinada eletronicamente.



Assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRADE DUDA, Assistente em Administração**, em 15/09/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **GERSON DE LIMA OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/09/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613230** e o código CRC **CD851F06**.